

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO nº de 2011

(Do Sr. Esperidião Amin e Sr. Carlos Magno)

Requer que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle encaminhe pedido de informações ao Ministro de Estado dos Transportes, solicitando cópia de relatório sobre concessões de rodovias.

Sr. Deputado **Sérgio Brito**,
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Com fundamento nos arts. 24, inciso V, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V. Ex^a. que seja submetido aos membros desta Comissão o presente pedido de informações, a ser encaminhado, se aprovado, ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes, solicitando ao mesmo cópia do relatório das análises de inexecuções das obras de trechos concedidos, elaborado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), referente ao ano de 2010.

Justificação

Há vários anos, o Governo Federal colocou em prática o programa de concessões de rodovias federais, considerado um instrumento de descentralização das atividades de Estado na área de transporte, que

transferiu à iniciativa privada a prestação de serviços relacionados à manutenção, adequação e ampliação de alguns eixos rodoviários importantes. Para que tal programa tenha sucesso, resultando em benefícios para a sociedade, é imprescindível que haja um processo de fiscalização permanente, que mantenha nas mãos do poder público concedente o controle do serviço prestado.

Esse processo de fiscalização, todos sabemos, é de responsabilidade da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que elabora, periodicamente, relatórios sobre os aspectos mais relevantes de cada um dos contratos de concessão rodoviária vigentes. Entre esses, há o relatório das análises de inexecuções das obras de trechos concedidos, referente ao ano de 2010. Tal relatório é de importância ímpar, pois permite conhecer as falhas das empresas concessionárias no cumprimento de suas obrigações contratuais.

Por força do art. 32, inciso XI, alíneas “b” e “c”, compete a esta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle fazer o acompanhamento e a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, incluídas as sociedades e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, bem como tratar de assuntos referentes a planos e programas de desenvolvimento nacional ou regional, o que, certamente, inclui o programa de concessões rodoviárias. Para o bom exercício dessas competências, é fundamental que tenhamos acesso ao relatório da ANTT contendo as análises de inexecuções das obras de trechos concedidos, referente ao ano de 2010, cuja cópia estamos solicitando por meio do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de outubro de 2011.

Deputado ESPERIDIÃO AMIN

(PP/SC)

Deputado CARLOS MAGNO

(PP/RO)